



PLANO MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE

2013 – 2014



PLANO MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE 2013 – 2014

Vigilância Sanitária
Vigilância Epidemiológica

Estância Turística de Paranapanema – SP
2013

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 OBJETIVOS	5
3 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	6
3.1 FASE SILENCIOSA.....	6
3.2 FASE INICIAL OU DE ALERTA	7
3.3 FASE EMERGENCIAL.....	7
4 CLASSIFICAÇÃO CONFORME INCIDÊNCIA X POPULAÇÃO	8
5 ATENÇÃO BÁSICA	9
6 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
7 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10
8 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11
9 CONTROLE DE VETORES	12



Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

4

4

1 INTRODUÇÃO

Doença infecciosa febril aguda, que pode ser de curso benigno ou grave, a depender de sua forma de apresentação: formas inaparentes, dengue clássico (DC), febre hemorrágica da dengue (FHD) ou síndrome do choque da dengue (SCD), podendo evoluir para o óbito. Considera-se a dengue um dos maiores problemas de saúde pública do mundo, especialmente nos países tropicais, cujas condições sócio-ambientais favorecem o desenvolvimento e a proliferação de seu principal vetor o *Aedes aegypti*.

A doença chegou no Brasil por meio dos navios negreiros que transportavam escravos do continente Africano. No ano de 1865 houve o primeiro caso de dengue registrado em Recife e no Estado de São Paulo ocorreu em 1987, com início nas cidades de Guararapes e Araçatuba. Hoje cerca de 80 % (oitenta por cento) dos Municípios já se encontram infestados pelo mosquito da dengue.

A dengue é, hoje, uma das doenças mais freqüentes no Brasil, atingindo a população em todos os estados, independente da classe social. Até o ano de 2007, somente o estado de Santa Catarina não apresentou transmissão autóctone.

A doença possui quatro variações classificadas em dengue 1,2,3 e 4 ambas circulantes no Estado de São Paulo, com a predominância dos sorotipos 1 e 2.

O vírus também se manifesta de maneira diferente apresentando variações clínicas que são classificadas como infecção inaparente, Dengue Clássica, Febre Hemorrágica do Dengue ou Síndrome do Choque do Dengue.

Apesar da proporção relativamente baixa de casos graves (FHD/SCD) em termo de números absolutos, quando comparados aos casos de dengue clássico, esses devem ser vistos de forma especial, considerando suas altas taxas de letalidade e cuidados que essas formas demandam em relação aos pacientes.



Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

5

No município de Paranapanema não há a circulação do vírus, havendo a presença do mosquito *Aedes Aegypti* em toda a área urbana da cidade, estando assim classificado com extrato 2.

A procriação do mosquito da dengue se dá em água parada em grande parte em residências, sem controle da população residente, facilitando assim a procriação do mosquito. Para tanto, se faz necessário, que os órgãos municipais de saúde e outros setores realizem ações de maneira sistematizada e coordenada para a contenção de uma possível epidemia, buscando a conscientização e ajuda dos munícipes.

5

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

O município de Paranapanema tem como objetivo implementar e efetivar o Plano Municipal de Combate à Dengue com vistas ao monitoramento e controle do mosquito no município, bem como a detecção e manejo em casos de ocorrência da Dengue.

2.2 Objetivos específicos

- Reduzir o risco de transmissão da dengue;
- Envolver outros setores da administração: limpeza urbana, abastecimento de água, saneamento básico, educação e turismo;
- Combater e monitorar possíveis criadouros do mosquito;
- Evitar a ocorrência das infecções pelo vírus da dengue em áreas livres de circulação;
- Detectar precocemente surtos e epidemias;
- Controlar e bloquear a ocorrência de surtos;
- Reduzir a letalidade de Febre Hemorrágica Dengue/Síndrome Choque Dengue, mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado.



Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

6

6

3 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Serão apresentadas a seguir as atividades realizadas tomando como parâmetros a situação epidemiológica em que o município se encontra traçando metas e estabelecendo prioridades. Essas fases foram divididas em: silenciosa, inicial ou de alerta e por fim a fase emergencial.

3.1 AÇÕES NA FASE SILENCIOSA

Foram estabelecidas as seguintes ações para garantir o desenvolvimento das atividades de rotina, controle e combate a dengue, na fase em que a contaminação ainda não foi estabelecida, na fase de pouca incidência do mosquito e de contaminação, ou na ausência do vírus circulante:

- Atualização técnica de 100% das equipes de atenção básica, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, agente de vetores e atenção hospitalar (educação continuada);
- Definição dos trios para BNeb (Bloqueio e Nebulização), (treinados) para ação;
- Aquisição de atomizador portátil e EPI para os trios;
- Acompanhamento intensificado nos BCC (Bloqueio e Controle Criadouro), para buscar qualidade em sua execução;
- Realização em tempo oportuno dos BCC e BNeb ;
- Que as pendências (imóveis fechados e/ou recusas) sejam menores que 15%;
- Programação do BCC com base nas informações refinadas do LPI;
- Realização do BCC no raio estabelecido pela Norma Técnica;
- Manutenção das atividades de vigilância em PE e IE;
- Previsão de força reserva de outras secretarias para auxiliar nos BCC ou BNEB;
- Previsão de reserva estratégica em atomizadores e EPIs;



Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

7

- Realização de educação em saúde junto as escolas e nos espaços das unidades de atenção básica;
- Manutenção de informes à população sobre os índices de Breteau, Predial e do Tipo de recipiente predominante, bem como autocuidados e cuidados ambientais necessários.

7

3.2 AÇÕES NA FASE INICIAL OU DE ALERTA

Nesta fase as medidas deixam de ser de rotina ou prevenção e partem para medidas mais ativas, definidas com base em dados epidemiológicos relevantes:

- Quando necessário, solicitar a força reserva de outras secretarias para auxiliar nos BCC ou BNEB;
- Utilização das reservas estratégicas de atomizadores e EPIs;
- Acompanhamento intensificado nos BCC para buscar qualidade em sua execução;
- Realização dos BCC e BNEB de forma oportuna;
- Realização das estratégias diferenciadas para quebra das pendências.
- Realização do BCC programado com base nas informações refinadas do LPI;
- Realização do BCC no raio estabelecido pela Norma Técnica;
- Manutenção das atividades de vigilância em PE e IE;
- Realização de controle químico nos PE de maior risco;
- Realização de ações de controle em imóveis que possibilitam disseminação do vírus;
- Manutenção de informes à população sobre a situação de infestação e da(s) áreas com transmissão no município.

3.3 FASE EMERGENCIAL

Na fase emergencial a situação epidemiológica já se encontra em situação de risco eminente havendo a necessidade de medidas mais solidas no combate da transmissão já instaurada:

- Solicitação, das forças reserva de outras secretarias para auxiliar nos BCC ou BNEB;
- Utilização das forças reservas estratégicas em atomizadores e EPIs;



Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

8

- Acompanhamento intensificado nos BCC para buscar qualidade em sua execução;
- Que as pendências (imóveis fechados e/ou recusas) sejam menores que 15%.
- Estabelecimento de estratégias diferenciadas para quebra das pendências.
- Manutenção das atividades de vigilância em PE e IE;
- Realização das atividades de controle químico nos PE de maior risco;
- Realização de ações de controle em imóveis que possibilitam disseminação do vírus;
- Manutenção de informes à população dos autocuidados e cuidados ambientais necessários, bem como da situação de infestação e da(s) áreas com transmissão no município.

8

Apresentadas as medidas necessárias para o controle e combate da dengue nas três fases epidemiológicas definidas, a seguir apresentar-se-á os parâmetros a serem percebidos para poder estabelecer em que fase o município se encontra.

4 CLASSIFICAÇÃO CONFORME INCIDÊNCIA X POPULAÇÃO

Como apresentado anteriormente o município ira seguir uma série de medidas conforme a fase epidemiológica que ele se encontrar, para a determinação dessas fases deve-se seguir alguns parâmetros de classificação que se estabelecem da seguinte maneira, a fase silenciosa o município possui incidência zero, com ou sem notificação de suspeito, já a fase inicial o município encontra-se com incidência inferior a 20% daquela estabelecida para o seu porte populacional, na fase de alerta apesar das medidas serem as mesmas a incidência é maior ou igual a 20% daquela estabelecida para o seu porte populacional, e por fim na fase de alerta o município já atingiu 100% da incidência estabelecida para o seu porte populacional.

A seguir apresenta-se tabela com os valores de referência para a classificação do município de Paranapanema, e dos demais municípios do vale do jurumirim.



Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

9

Incidência de Dengue segundo porte Populacional para a classificação dos Municípios em fases - Colegiado Vale do Jurumirim - 2013(*)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	INICIAL	ALERTA	EMERGÊNCIA
Aguas de Santa Bárbara	5.658	1 a 6	7 a 33	34
Arandu	6.132	1 a 6	7 a 36	37
Avaré	83.910	1 a 49	50 a 251	252
Barão de Antonina	3.165	1 a 3	4 a 18	19
Cerqueira César	17.893	1 a 10	11 a 53	54
Coronel Macedo	4.913	1 a 5	6 a 28	29
Fartura	15.367	1 a 8	9 a 45	46
Iaras	6.878	1 a 7	8 a 40	41
Itaí	24.457	1 a 14	15 a 72	73
Itaporanga	14.579	1 a 8	9 a 43	44
Manduri	9.101	1 a 10	11 a 54	55
Paranapanema	18.155	1 a 10	11 a 53	54
Piraju	28.563	1 a 16	17 a 85	86
Sarutaiá	3.605	1 a 3	4 a 21	22
Taguaí	11.336	1 a 6	7 a 33	34
Taquarituba	22.338	1 a 12	13 a 66	67
Tejupá	4.730	1 a 5	6 a 27	28

(*) População IBGE 2013

5 ATENÇÃO BÁSICA

Os espaços da atenção básica deverão realizar educação em saúde com ajuda mútua dos outros setores para conscientizar a população, com vistas a promover a mudança de comportamento buscando o fortalecimento do auto cuidado no que se refere às medidas de controle.

As unidades básicas de saúde serão sensibilizadas a realizar acolhimento e encaminhamento ao setor de vigilância epidemiológica do município de todo paciente que apresente doença febril aguda com duração máxima de até 7 dias, acompanhada de, pelo menos, dois dos seguintes sintomas: cefaléia, dor retroorbitária, mialgia, artralgia, prostração ou exantema, associados ou não à presença de hemorragias. Além desses sintomas, o paciente deve ter estado, nos últimos 15 dias, em área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença do *Aedes aegypti*.

Todo paciente suspeito realizará exame laboratorial para detecção, tendo o município o laboratório Adolfo Lutz de São Paulo como retaguarda e o seguimento clínico e tratamento



Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

10

dos casos serão realizados na própria unidade, e quando necessário no setor de urgência e emergência do município.

10

6 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A unidade hospitalar do município estará sensibilizada e preparada para realizar busca ativa nos atendimentos, bem como o manejo e tratamento dos casos que necessitem de atenção hospitalar de acordo com as diretrizes e protocolos constantes no ANEXO II.

Os casos que necessitarem de atenção especializada serão encaminhados ao Hospital das Clínicas de Botucatu, e/ou referenciados a outros locais de acordo com a disponibilidade após contato com a Central Reguladora de Vagas.

7 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Os objetivos do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) (ANEXO I), concentram-se em evitar que ocorram infecções pelo vírus da dengue, controlar a ocorrência de epidemias evitando a ocorrência de óbitos. Para que estes objetivos aconteçam, os dez componentes de ação do PNCD devem ser implantados de maneira sustentável e permanente e suas ações serem desenvolvidas de maneira intra e intersetorial. As ações devem ser realizadas de forma integrada com a assistência aos pacientes, vigilância epidemiológica e controle vetorial.

A vigilância epidemiológica tem como responsabilidade o monitoramento e divulgação de dados além de informar sobre o comportamento da doença. A assistência no município deve estar estruturada e apta para notificar e tratar adequadamente o paciente evitando a ocorrência de óbitos.

O setor de Vigilância Epidemiológica realizará as seguintes ações: capacitação dos técnicos municipais das áreas de Vigilância Epidemiológica e Assistência em Classificação de Risco, de Caso e em Manejo Clínico, investigação de 100 % (cem por cento) dos casos, divulgação dos sinais e sintomas e serviços de atendimento de suspeitos de dengue à população visando estimular a busca passiva de casos, realizar a informação de 100% (cem por cento) dos casos no SINAN bem como o fechamento desses casos.



Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

8 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

11

11

Não somente a vigilância epidemiológica é responsável pelo combate a dengue, cabe a vigilância sanitária como órgão provedor e mantenedor da saúde da população adotar medidas que visem a não proliferação do mosquito da dengue, medidas estas que são: incorporar ações de controle da dengue, nas inspeções de rotina da VISA, realizar Capacitações dos membros pertencentes a VISA, bem como tomar as medidas necessárias em conjunto com o controle de vetores estreitando os laços de ação entre o controle de vetores e a VISA municipal, agindo de maneira intersetorial.

Como estratégia para melhoria da intersetorialidade avaliou-se uma das ações desenvolvidas pela VISA e SUCEN. A Visa possui o Roteiro de Inspeção, mas não contempla o cadastro de Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, já a SUCEN, possui programa online com estes cadastros, mas o sistema não aponta os casos reincidentes, neste sentido as equipes deveriam comparar e unir as informações para que sejam adotadas as medidas corretivas. As equipes poderiam elaborar um instrumento (formulários), um da Visa se reportando ao Controle de Vetores e outro do Controle de Vetores à Visa. Os formulários contemplariam a especificação do endereço, nome do responsável e espaço para descrição do problema e a solicitação do setor que esta encaminhando ao setor correspondente para adoção de medidas de sua alçada. Principalmente no que se refere às reincidências dos casos onde não foram cumpridas as solicitações feitas, acarretando assim a aplicação das medidas administrativas derivadas do poder de polícia da vigilância sanitária.

Outra medida que pode ser adotada pelas equipes municipais seria a solicitação de Mandado Judicial junto ao poder judiciário local para enfrentamento da problemática de ingresso das equipes quando não é possível o ingresso para verificação, em imóveis fechados ou indústrias e empresas onde for negado o acesso. Esta medida judicial é importante que seja implementada já na Fase Silenciosa do Plano, pois sua expedição tem certa demora. A solicitação deverá ser feita pelo Departamento Jurídico da Prefeitura, para que este acione o Judiciário local, a justificativa contemplará questões técnicas como: índice de infestação ou probabilidades que poderão ocorrer pelo histórico do município e região, fluxo de pessoas, transporte de cargas ou rodoviários aumentando a possibilidade de ocorrer importação do vetor contaminado.



Estância Turística de Paranapanema

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 • Centro CEP 18720-000 • Paranapanema-SP
Fone : (14) 3713.9200

www.paranapanema.sp.gov.br

12

Este mandado concede poderes a Visa e Controle de Vetores para realizar as ações pertinentes para combater a infestação e possível epidemia da Dengue, em todos os casos as equipes devem estar acompanhadas da Polícia Militar e quando necessário, de Chaveiro e em alguns casos, pode ser necessário entrar em contato com o Departamento de Obras ou Limpeza Urbana para que seja realizado o aterramento de piscinas, quando os proprietários não tomarem as providências exigidas.

12

9 CONTROLE DE VETORES

Com relação ao controle de vetores deve este realizar a demanda presente em cada fase apresentada no item 3 e seguintes desse plano de trabalho, mantendo suas atividades de rotina como a visita nos pontos estratégicos, Imóveis Especiais, bem como a realização da Avaliação de Densidade Larvária e do Levantamento rápido de Nível de Infestação do mosquito.

ELABORAÇÃO

Elaboração do plano realizada em conjunto com a Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica .

Paranapanema-SP, 20 de Novembro de 2013.

Gerson Antonio da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Antonio José de Campos Confortini
Diretor da Vigilância Sanitária Municipal

Juliana Pierami de Freitas
Enfermeira Vigilância Epidemiológica